

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2020

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS - IFSUDESTEMG

Nome da autoridade competente: CHARLES OKAMA DE SOUZA

Número do CPF: 253.093.128-38

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS - IFSUDESTEMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 12 de abril de 2017, DOU de 13 de abril de 2017.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158123

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158123

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense

Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas da Nóbrega

Número do CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Fluminense

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, DOU de 21 de novembro de 2018.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150123

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

### 3. OBJETO:

Considerando o Decreto 9.991/2020, o presente Plano de Trabalho tem por objeto estabelecer mecanismos com vistas a participação de no máximo 30 (trinta) docentes e servidores técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG – Unidade descentralizadora), no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense (UFF – Unidade Descentralizada) para fins de formação e qualificação em nível de

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

### 1. Descrição do curso

#### 1.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

A área de concentração do Programa de Pós-graduação em Administração organiza-se na temática de Estratégia e Organizações e divide-se em três linhas de atuação científica-tecnológica.

**LACT 1 – Estratégia, Governo e Desenvolvimento:** Relações entre estratégia empresarial, sociedade e governo (em níveis regional, nacional e global). Estratégia em organizações empresariais, governamentais, sociais e híbridas e seus impactos espaciais sobre as condições e as relações de trabalho. Teorias de globalização e de desenvolvimento em estratégia. Teorização política e institucional em estratégia. Estratégia e regulação: governamental, privada e transnacional. Não mercado, teorias de mercado e relações empresa-governo. Poder e política. Impactos de geopolítica e do mercado de ideias em estratégia. Perspectivas críticas em estratégia e em temas emergentes relacionados. Estratégias de posicionamento para desenvolvimento setorial.

**LACT 2 – Administração de Operações e Suporte Logístico Integrado:** Análise de eficiência operacional, econômica, ambiental, dentre outras. Apoio à decisão envolvendo múltiplos critérios. Gerenciamento de riscos industriais e na cadeia de suprimentos. Gerenciamento da manutenção e análise de confiabilidade de sistemas. Gestão pela qualidade e *lean manufacturing*.

**LACT 3 – Competitividade, Inovação e Empreendedorismo:** Concorrência e competitividade: análises setoriais; arranjos organizacionais e sistemas produtivos; características estruturais e relacionais de cadeias de suprimentos / cadeias produtivas. Indicadores de competitividade (empresariais, estruturais e sistêmicos). Inovação e os diferentes tipos de empreendedorismo. Gestão das capacidades e recursos para inovação, práticas de apropriação (propriedade intelectual/industrial), transferência, aprendizagem, difusão e absorção tecnológica, gestão de projetos, programas e portfólios de P,D&I, desenvolvimento de produtos inovadores, métricas e indicadores para a gestão da inovação. Relações universidade-empresa- governo e os modelos da triple, quadruple e quintuple helix. Políticas públicas: de apoio a arranjos organizacionais e sistemas produtivos; de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento tecnológico. Características de ambientes e contextos institucionais de fomento ao empreendedorismo e à inovação. Modelos de avaliação de projetos inovadores. Prospecção, avaliação e monitoramento de Tecnologia.

## 2. Conteúdo

### 2.1 Disciplinas

O aluno do Mestrado deverá cursar um conjunto de disciplinas, entre obrigatórias e optativas, além de elaborar a sua Dissertação, perfazendo um total de 48 créditos (720 horas), definidos segundo as normas da Universidade, sendo distribuídos entre 24 créditos<sup>1</sup> relativos à Defesa de Dissertação e 24 créditos em disciplinas, dos quais:

- no mínimo 12 créditos em disciplinas obrigatórias do curso;
- no mínimo 12 créditos em disciplinas optativas das linhas da área de concentração;

Após a conclusão dos 24 créditos em disciplinas do currículo do curso, conforme item anterior, o aluno deverá obrigatoriamente matricular-se em “Pesquisa de Dissertação”, em todos os períodos subsequentes, até a submissão do pedido de banca de defesa. A disciplina de Pesquisa de Dissertação não computa créditos nem carga horária, e seu resultado, a cada semestre, é Aprovação ou Reprovação. No ato da entrada do pedido de banca, o aluno deverá se matricular na disciplina Defesa de Dissertação (disciplina de 24 créditos). Assim totalizam-se os 48 créditos (720 horas) do curso.

<sup>1</sup> É válido elucidar que cada disciplina de 45h equivalem a 3 créditos, portanto os 24 créditos em disciplinas equivalem a 8 disciplinas cursadas com aproveitamento.

Foi desenvolvido um curso com estrutura modular visando atender os interesses da Contratante, reunindo os conhecimentos necessários de diversas áreas para a formação de Mestres em Administração. O quadro 1 apresenta a estrutura básica proposta para o curso.

*Quadro 1: Estrutura básica do Curso*

Módulo	Disciplina	Carga
Módulo 1 – Disciplinas Obrigatórias	Estudos Organizacionais	45h – 30h teórica + 15h prática
	Oficina de Produção Científica	45h – 30h teórica + 15h prática
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	45h – 30h teórica + 15h prática
	Elaboração de Projeto de Pesquisa	45h – 30h teórica + 15h prática
Módulo 2 – Disciplinas Optativas	Instituições e Desenv. Sócio-Econômico	45h – 30h teórica + 15h prática
	Políticas Públicas	45h – 30h teórica + 15h prática
	Gestão de Sistemas Produtivos (Processo e Compras Públicas)	45h – 30h teórica + 15h prática
	Modelos de Administração Pública	45h – 30h teórica + 15h prática
Módulo 3 – Pesquisa para dissertação	Elaboração da dissertação sob orientação	360h
<b>Total</b>		<b>720h</b>

A oferta das disciplinas optativas pode ser ajustada antes do início do curso dependendo do interesse das partes.

As ementas das disciplinas estão disponíveis no site do programa (<http://ppga.sites.uff.br/disciplinas/>), bem como o rol das demais disciplinas.

## 2.2 Público-Alvo e Processo Seletivo

O número de vagas previsto para esta proposta é de 30 (trinta) discentes vinculados à CONTRATANTE, com nível superior completo e que tenham alcançado os requisitos mínimos do processo seletivo.

### 2.2.1 Processo Seletivo

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópias (o reconhecimento de autenticidade poderá ser feito na secretaria mediante apresentação dos originais) de:
  - Documento de identificação;
  - CPF;
  - Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
  - Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
  - Histórico escolar do curso de graduação;
  - Comprovante vínculo funcional.
- c) 1 foto 3X4 recente;
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes e das **devidas comprovações**;
- e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa, com vistas à produção da dissertação. **O projeto deve abordar problemas de pesquisa aplicados ao contexto da CONTRATANTE**, ou seja, questões inerentes ao cotidiano da organização. O projeto deve conter os seguintes itens: (i) Tema de pesquisa; (ii) Título da proposta; (iii) Pergunta e objetivo de pesquisa; (iv) Justificativa da escolha do tema de pesquisa; (v) Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta; (vi) Breve descrição dos

procedimentos metodológicos e cronograma de execução; (vii) Referências. O Anteprojeto apresentado deverá conter, **no máximo, 10 páginas**.

#### *O PROCESSO SELETIVO CONSISTIRÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:*

- 1 – Homologação dos inscritos (verificação se toda a documentação exigida foi devidamente entregue);
- 2 – Prova de conteúdo (peso 0,3) – a ser definida no edital de seleção em conjunto com a Contratante;
- 3 – Análise de Currículo (peso 0,1);
- 4 - Avaliação do projeto de pesquisa (peso 0,3); 5 – Entrevista (peso 0,3).

### **2.3 Carga Horária do Curso**

O curso de Mestrado Profissional em Administração, conforme descrito no quadro 1 totaliza 720 horas, divididas em 3 módulos:

- Dois módulos de aprendizagem, totalizando 360 horas, distribuídas no primeiro ano do curso, e
- Um módulo para exame de qualificação e o desenvolvimento de dissertação com 360 horas, desenvolvido no segundo ano.

### **2.4 Operacionalização**

Durante o período de disciplinas as aulas ocorrerão **QUINZENALMENTE**, às **sextas-feiras nos períodos vespertino e noturno**; e aos **sábados nos períodos matutino e vespertino**, com **duas disciplinas ocorrendo concomitantemente**. O cronograma de trabalho será definido em conjunto. No item “3” deste documento é possível visualizar uma proposta preliminar.

As aulas ocorrerão na cidade de Juiz de Fora - MG, em sala de aula equipada com lousa, projetor multimídia, sistema de som, tela de projeção e cadeiras para os discentes. É possível que algumas disciplinas que demandem laboratório de informática.

Nos encontros, além dos docentes responsáveis pelas disciplinas, sempre que demandado e devidamente agendado, poderá se fazer presente um representante da coordenação, para suporte administrativo e operacional.

### **2.5 Responsabilidades**

#### **2.5.1 Responsabilidades do PPGA**

- a) Realizar o processo seletivo;
- b) Levantar informações pertinentes ao programa;
- c) Executar as atividades contratadas;
- d) Realizar a avaliação do programa.

#### **2.5.2 Responsabilidades da CONTRATANTE**

- a) Definir os participantes do processo seletivo;
- b) Divulgar internamente a agenda das disciplinas;
- c) Convocar os participantes para as aulas;
- d) Acompanhar as atividades realizadas;
- e) Contatar a coordenação quando necessário;
- f) Prestar suporte informacional e operacional;
- g) Viabilizar a participação dos servidores na ação de capacitação;
- h) Custear os deslocamentos, estadias e alimentação dos docentes, nos períodos correspondentes às aulas, orientações presenciais, bancas de qualificação e defesa final, via SCDP<sup>2</sup>.

#### **2.5.3. Responsabilidades dos estudantes servidores do IF Sudeste MG**

- a) Dedicar-se à capacitação no período destinado às disciplinas no IF Sudeste MG e à orientação de pesquisa junto aos pesquisadores da UFF;
- b) Encaminhar os relatórios da capacitação de acordo com as normas do Regulamento concernente às atividades de Capacitação e sempre que solicitado;
- c) Cumprir, na íntegra, pelos pós-graduandos vinculados a este Termo de Cooperação, as normas e regimentos da UFF, bem como os regulamentos específicos do Programa de Pós-Graduação em Administração e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF.

<sup>2</sup> Para que os custos inerentes aos deslocamentos e estadias dos docentes não sejam taxados, sugere-se que os mesmos sejam de responsabilidade da Contratante (IF Sudeste MG), sendo operados via SCDP pela mesma.

- d) Assinar do termo de compromisso, como servidor participante da ação de capacitação, indicando responsabilidades e condições de ressarcimento em caso de abandono do curso ou não conclusão;
- e) Ressarcir os gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente, caso o servidor abandonar ou não concluir a ação de desenvolvimento, ressalvado caso de problemas de saúde do servidor ou de saúde na família que o impeçam de dar continuidade aos estudos.
- F) Apresentar devolutiva da ação de desenvolvimento em até 12 (doze) meses após a conclusão do curso;
- f) Aceitar e cumprir todas as disposições do Edital de ingresso no curso.

## 2.6 Avaliação e Diplomação

A nota mínima para aprovação dos discentes em cada disciplina é igual a 6,0 (seis). Os discentes também deverão ter frequência mínima em cada disciplina de 75%. Cada disciplina, conforme diretrizes do professor, terá avaliações de desempenho e acompanhamento de aprendizagem. Outro requisito é o exame de qualificação do aluno, para a continuidade no tema de dissertação, escolhido e direcionado pelo professor orientador.

Essa qualificação dar-se-á por meio de banca avaliadora constituída por membros do PPGA, com possível participação de membro externo ao mesmo. O prazo máximo para o exame de qualificação é de 18 meses. Por fim, é necessário que o discente defenda sua dissertação perante uma banca constituída, no mínimo, pelo orientador, por um professor do PPGA e por um membro externo à UFF, com título de doutor. O prazo máximo para defesa da dissertação é de 24 meses a partir do início do curso. Vale destacar a exigência de proficiência em inglês, que pode ser obtida ao longo do curso, e atestada por meio de exames como o *toefl* ou outros.

## 3. CRONOGRAMA

Mediante entendimentos iniciais, propõe-se que a turma tenha início a partir do primeiro semestre de 2021, com o processo seletivo ocorrendo antes deste período.

**Semestre "0":** Seleção dos candidatos ao mestrado – Não contabilizado como período letivo;

**Semestre 1:** Oferecimento de 4 disciplinas obrigatórias:

- Estudos Organizacionais (45 hs, 3 créditos)
- Oficina de Produção Científica (45 hs, 3 créditos)
- Métodos de Pesquisa (45 hs, 3 créditos)
- Elaboração de Projeto de Pesquisa (45 hs, 3 créditos)

**Semestre 2:** Oferecimento de 4 disciplinas optativas:

- Instituições e Desenv. Sócio-Econômico (45 hs, 3 créditos)
- Políticas Públicas (45 hs, 3 créditos)
- Gestão de Sistemas Produtivos (Processo e Compras Públicas) (45 hs, 3 créditos)
- Modelos de Administração Pública (45 hs, 3 créditos)

**Semestre 3:** Oferecimento de disciplina de manutenção de vínculo e pesquisa para dissertação:

- Exame de Qualificação
- Oferecimento da disciplina Pesquisa para dissertação
- Entrega da proposta de dissertação de mestrado
- Desenvolvimento da dissertação de mestrado

**Semestre 4:** Oferecimento de disciplina de manutenção de vínculo e pesquisa para dissertação

- Oferecimento da disciplina Pesquisa para dissertação
- Desenvolvimento da dissertação de mestrado
- Defesa das dissertações de mestrado

Este cronograma está em acordo com o currículo vigente. Em caso de ajuste curricular, a programação poderá ser adequada à nova proposta, não comprometendo o tempo estimado para realização do curso, tampouco o desempenho dos discentes.

Por trimestre ter-se-á duas disciplinas sendo cursadas simultaneamente. Cada disciplina será constituída de oito encontros de 4h. As demais 13h estão relacionadas às atividades práticas a serem desempenhadas pelos alunos fora de sala de aula, conforme as diretrizes estabelecidas por cada docente. Essas atividades podem ser desde a leitura de artigos científicos para discussões futuras, como realização de exercícios direcionados pelo Professor da disciplina.

#### 4. EQUIPE DOCENTE

Atuam no planejamento, desenvolvimento e implementação das atividades do PPGA os docentes permanentes do programa, responsáveis técnicos por ministrar o conteúdo. Adicionalmente, conforme necessidade outros professores poderão ser envolvidos.

A relação do corpo docente pode ser apreciado no site do programa (<http://ppga.sites.uff.br/corpo-docente/>), e é relacionada a seguir. Vale mencionar que a participação de cada docente é facultada, em acordo com sua disponibilidade, interesse, afinidade e domínio das disciplinas ofertadas na grade curricular, o que não compromete de forma alguma a presente proposta.

1. André Ferreira
2. Cecília Toledo Hernández
3. Murilo Alvarenga Oliveira
4. Ilton Curty Leal Junior
5. Joysinett Moraes da Silva
6. Júlio Cesar Andrade de Abreu
7. Marcelo Gonçalves do Amaral
8. Márcio Moutinho Abdalla
9. Marco Antonio Conejero
10. Murilo Alvarenga Oliveira
11. Pauli Adriano de Almada Garcia
12. Raphael Jonathas da Costa Lima
13. Ricardo César da Silva Guabiroba
14. Sandra Regina Holanda Mariano
15. Ualison Rébula de Oliveira

#### 5. INVESTIMENTO

O valor do investimento proposto à CONTRATANTE varia conforme o número de vagas. O quadro 2 apresenta uma síntese do investimento para 30 vagas.

*Quadro 2: Síntese do Investimento*

Número de Vagas	Investimento Total por Discente	Investimento Total
30 Vagas	R\$ 25.980,00	R\$ 779.400,00

A planilha detalhada com os valores referentes aos custos do programa encontra-se nesta proposta, no apêndice A.

Propõe-se que o investimento seja desembolsado conforme indicado no item 5.1. Dada a natureza das organizações, propõe-se também que o pagamento seja realizado via TED (Termo de Execução Descentralizada).

É importante mencionar que o valor contratado está associado ao número de vagas pactuadas no plano de trabalho, e que os custos fixos de operação do curso sob demanda são de aproximadamente 85% do valor contratado, assim em caso de não preenchimento do total de vagas e de desistência de cursistas ao longo do curso, existirá, como margem de repactuação do projeto de 15% do valor contratado a ser negociada a partir do 16º mês de execução do projeto.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Como forma de reaplicação de valores associados à não ocupação de vagas o programa oferecerá atividades estabelecidas na margem de repactuação (15%), que garantam a taxa de sucesso dos cursistas com as seguintes atividades:

- Exames extras para obtenção da proficiência na língua inglesa;
- Disciplinas de reposição para cursistas que tiveram uma reprovação;
- Oficinas de apoio metodológico de pesquisa;
- Bolsa de tutoria para reforço de aprendizagem;
- Bolsa de orientação para a prorrogação no prazo de defesa do trabalho final;
- Desenvolvimento de material e/ou publicações, a partir dos resultados de pesquisados discentes.

Destaca-se ainda que, em acordo com a legislação vigente, em especial, em acordo com a PORTARIA Nº 243, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019 e com a Constituição Federal de 1988, por força do princípio da Gratuidade do Ensino Público, **fica vedada a cobrança de mensalidades ou taxas dos discentes matriculados nos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* quando a instituição promotora e/ou receptora for(em) instituição(ões) de ensino pública(s)**. Em consonância com a aludida portaria, as partes deverão assinar os documentos constantes nos Anexos I e II desta proposta.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este documento tem como objetivo apresentar o Mestrado Profissional em Administração (MPA) da Universidade Federal Fluminense (UFF), com vistas à formação de um Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), em acordo com a Portaria Nº243, de 6 de novembro de 2019, mediante oferta de uma turma sob demanda autofinanciada, fora de sede, com aulas ocorrendo na cidade de Juiz de Fora-MG.

É relevante ressaltar que atualmente o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), que compreende o MPA, conta com oferta de duas graduações em Administração Pública (nas modalidades presencial e EAD), além de três especializações na área (Gestão Pública Municipal, Gestão Pública, Gestão em Saúde Pública) que, juntamente com o programa de mestrado, fazem do ICHS o maior centro de formação em gestão pública do estado do Rio de Janeiro. E ainda, conforme dados do último Enade, possui o melhor curso de administração pública do estado, demonstrando assim a qualidade sua relevância na área.

O Mestrado Profissional em Administração iniciou sua trajetória em 2013 e já diplomou diversos mestres. Em sua primeira avaliação pela CAPES, o curso obteve conceito ampliado para “4”, colocando o MPA num patamar de distinção frente aos seus pares. Ao longo desta trajetória, duas turmas sob demanda já foram ofertadas, sendo uma para servidores do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, já concluída; e outra, em fase de conclusão, para servidores do Instituto Federal do Mato Grosso. O curso é desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e pelo Departamento de Administração e Administração Pública (VAD), ambos sediados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), unidade da UFF em Volta Redonda.

O IF Sudeste MG, por sua vez, apresenta um percentual de 71% de seus servidores TAE que possuem graduação, mas que ainda não possuem Mestrado. A ampliação do percentual de servidores com mestrado por meio do curso de Mestrado Profissional em Administração representará melhoria na gestão dos processos administrativos relacionados às ações do IF Sudeste MG para atender à necessidade de maior eficiência econômica, nas ações de planejamento, de governança, entre outras para melhor desempenho nos serviços prestados ao cidadão em um cenário de constantes mudanças. Destaca-se também que a instituição não apresenta curso nesta área e que a área de administração permite a participação de servidores com diferentes perfis profissionais atendendo às demandas do IF Sudeste MG.

Neste documento são apresentadas disciplinas, prazos, cronogramas, investimento, planilha detalhada de custos e demais termos da proposta. Informações mais específicas poderão ser obtidas com a coordenação do curso, ou no momento da contratação dos serviços. A proposta seguirá o regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense, em consonância com as diretrizes da CAPES.

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento à UFF pelos seus custos indiretos - R\$ 93.528,00

### Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Trâmites administrativo na UFF para início da turma.	Unid.	1	R\$ 93.528,00	R\$ 93.528,00	Out/20	Dez/20
PRODUTO	Trâmites administrativo na UFF para início da turma e funcionamento do curso.						
META 2	Processo Seletivo (processo, bancas, trabalho de coordenação, Gestão do Projeto)	Unid.	1	R\$ 127.433,40	R\$ 127.433,40	Nov/20	Abr/21
PRODUTO	Processo seletivo e preparação para início da turma						
META 3	Realização das disciplinas (docentes, trabalho de coordenação,	Unid.	1	R\$ 159.496,20	R\$ 159.496,20	Mai/21	Abr/22

	administrativo, , Gestão do Projeto)						
PRODUTO	Oferta das disciplinas para todos os estudantes.						
META 4	Orientação de dissertações (docentes, orientadores, trabalho de coordenação, administrativo, , Gestão do Projeto)	Unid.	1	R\$ 331.796,20	R\$ 331.796,20	Mai/21	Abr/23
PRODUTO	Orientação das dissertações dos estudantes.						
META 5	Defesa das dissertações (Serviços de tradução, editoração, impressão, assinaturas e pagamento de associações de pesquisa, Gestão do Projeto)	Unid.	1	R\$ 67.146,20	R\$ 67.146,20	Mai/23	Dez/23
PRODUTO	Defesa das dissertações dos estudantes.						

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Out/2020	R\$ 259.800,00
Abril/2021	R\$ 259.800,00
Abril/2022	R\$ 259.800,00

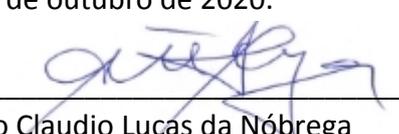
### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(sim)	R\$ 93.528,00
339039	(não)	R\$ 685.872,00

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

### 12. PROPOSIÇÃO

Niterói, 26 de outubro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 Antonio Claudio Lucas da Nóbrega  
 CPF nº808.987.697-87

### 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

*Observações:*

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
  
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**PLANO DE TRABALHO Nº 142/2020 - PROPESINOV (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 26 de Outubro de 2020**

**TED\_IFsudestePlano\_de\_Trabalho\_ug\_Plapassinado.pdf**

**Total de páginas do documento original: 11**

*(Assinado digitalmente em 26/10/2020 17:20 )*

**ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS**

*PRO-REITOR*

*1754406*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **142**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **26/10**  
**/2020** e o código de verificação: **b3c58723b0**